DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7889 - segunda-feira, 16 de novembro de 2026
Divulgação: segunda-feira, 16 de novembro de 2026 **Publicação: terça-feira, 17 de novembro de 2026**

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 635943

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 115/2026

PROCESSO 26.0.000130650-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628 /2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA, CNPJ 95.180.352/0001-82, projeto “Caminhos da Infância: cuidado presente, transformação do futuro” - Certificado de Captação de Recurso nº 024/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 4.599.581,10 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 034/2026, 04 de novembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.